

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
Pós-Graduação *stricto sensu* em Nível de Mestrado

MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

Edital n.º001/2009

O Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) do Departamento de Línguas Vernáculas, torna pública a abertura do processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras da UNIR, no Campus de Porto Velho.

I- NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

1. Nome: Mestrado Acadêmico em Letras
2. Modalidade: Mestrado Acadêmico
3. Área de concentração: Línguas, Linguagens e Culturas Amazônicas
4. Sistema de oferecimento: Gratuito, institucional e presencial, em período integral.
5. Linhas de Pesquisa:
 - a) Estudos descritivos e aplicados de Línguas e Linguagens
 - b) Estudos de cultura e literatura
6. Caracterização das Linhas de Pesquisa:
 - a) *Estudos descritivos e aplicados de Línguas e Linguagens*: Linha de Pesquisa voltada para o estudo descritivo formal da língua, numa perspectiva sincrônica, mas a partir de uma Lingüística científica plural, com enfoques teóricos aplicados que privilegiem teorias já consagradas. São tomadas tanto as principais teorias aplicadas à língua portuguesa como o desenho multidisciplinar da abordagem direta dos fatos linguísticos no seio da sua situação de uso, concedendo especial atenção a situações de línguas em contato, questões de texto típicas na região, caracterizando de modo sociolinguístico a construção do discurso, verificando a interferência de línguas indígenas amazônicas, inclusive.
 - b) *Estudos de cultura e literatura*: Consideram-se aqui, na base epistemológica, as sociedades como constituídas por complexidades linguístico-sociais em configurações linguístico-culturais específicas em lugares menores que o

País ou qualquer delimitação político-administrativa, uma vez que essas coletividades estão em processo de conformação ditado por movimentos plurívocos de migrações, vivências e de mundialização. A Literatura é sempre parte integrante da construção racional e espiritual de cada local. É preciso um instrumental voltado a compreender as diferenças entre comunidades, em termos de língua, variedades, variações, falares e escritos artísticos, localizando as características próprias da Amazônia. Pretende-se assim analisar os processos discursivos como experiências culturais na sua diversidade e nos seus vínculos entre os vários matizes da brasilidade poliglota (ribeirinhos, barbadianos, feirantes, quilombolas, indígenas, etc.), com discursos literários ou não, relativos a diferentes períodos históricos ou práticas socioculturais, interconectadas ou não.

7. Número de vagas: vinte e cinco (25) vagas nesta seleção.

8. São docentes do Mestrado Acadêmico em Letras, todos do Quadro da UNIR:

DOCENTES
Dr. Celso Ferrarezi Junior
Dr. Francisco Ferreira Moreira
Dra. Iara Maria Telles
Dra. Iracema Gabler
Dr. José Osvaldo de Paiva
Dr. Júlio César Barreto Rocha
Dra. Maria Cristina Ramos Borges
Dra. Maria da Graça Bernardes e Silva
Dra. Maria do Socorro Beltrão Macieira
Dra. Maria do Socorro Pessoa
Dra. Maria Madalena Ferreira
Dr. Miguel Nenevé
Dra. Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio
Dra. Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Dra. Odete Burgeile
Dr. Valdir Vegini

9. A divulgação das informações do Mestrado e do processo seletivo será realizada na página oficial da Instituição: www.unir.br.

II- INSCRIÇÕES:

1. Pode se inscrever para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras da UNIR qualquer pessoa portadora de Certificado ou Diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC, ou concluinte no semestre letivo 2009/2, atestado por meio de declaração válida da Instituição, ou documento equivalente.

2. As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração registrada em cartório, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2009, na sala da Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas (antigo Núcleo de Educação), no Bloco dos Departamentos situado no *Campus* José Ribeiro Filho, BR 364, KM 9,5 (sentido Acre), das 9h às 16h. Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios, via Sedex, postadas até o dia 16 de dezembro de 2009, incluindo todos os documentos citados no item 3 desta Seção, para:

Universidade Federal de Rondônia
Departamento de Línguas Vernáculas
Processo Seletivo do Mestrado em Letras
BR 364, km 9,5 (sentido Acre) Porto Velho – RO
CEP: 76.801-000

3. Na inscrição, o candidato deve entregar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e legível (modelo em anexo), assinado, concordando com as normas deste Edital de seleção;
 - b) Fotocópia autenticada de diploma de curso superior, certificado de conclusão ou declaração de que deverá concluir a graduação até o final do semestre letivo 2009/2;
 - c) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
 - d) Projeto de Pesquisa assinado e de acordo com as orientações deste edital;
 - e) Fotocópia autenticada de documentos pessoais: RG, CPF, certificado de reservista (sexo masculino), título eleitoral e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral nas últimas eleições; e
 - f) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo valor é R\$138,62 (Conforme Resolução 073/2008, do CONSAD), pago no Banco do Brasil (001- código identificador n.º 1 540 551 525 428 830-6, preenchidos o nome do Depositante e o seu CPF.
4. Ao preencher o Formulário, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa à qual está-se candidatando e marcar a opção pelo idioma (Inglês ou Espanhol) no qual prestará exame. Caso omita estas informações, a sua inscrição não será homologada, e conseqüentemente estará impedido de participar desta seleção.
5. O preenchimento do Formulário citado no item anterior é de total responsabilidade do candidato. A Universidade não se responsabilizará caso informações inexatas ou ilegíveis acarretem prejuízo ao candidato.

6. Se forem constatadas informações e/ou documentação falsas e/ou inexatas, a inscrição não será homologada e, caso seja percebida a falsidade ou inexatidão após o processo de inscrição, o candidato será impedido de participar do processo seletivo e mesmo será excluído do Mestrado, em caso de aprovação.
7. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras divulgará em www.unir.br, até o dia 18 de dezembro de 2009, a lista com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, incluindo a informação dos locais das provas escritas. Os pedidos de recurso devem ser entregues pessoalmente no mesmo local da inscrição. O prazo expira no dia 23 de dezembro de 2009.
8. A Universidade não se responsabilizará pelos prejuízos causados ao candidato por qualquer falha ou problema na entrega da documentação exigida.

III- PROCESSO SELETIVO

A) Primeira fase –Prova Escrita– Conhecimentos específicos:

Acontecerá dia 03 de fevereiro de 2010, das 14h às 18h.

1. A prova de conhecimentos específicos consiste numa avaliação escrita que contempla assuntos relevantes às Linhas de Pesquisa oferecidas. Será sem consulta, de caráter eliminatório (a nota de corte é 7,0) e classificatório.
2. A prova escrita terá cinco (05) questões dissertativas, cada uma com o valor de dois (2,0) pontos.
3. Na prova escrita serão avaliados o conhecimento e o domínio do candidato sobre o conteúdo relacionado à Bibliografia indicada (ver item 11, *infra*), assim como os elementos de construção textual e a adequação à norma padrão da Língua Portuguesa.
4. É de responsabilidade do candidato o conteúdo expresso na prova e a sua entrega para um dos avaliadores ou fiscais da sala.
5. Os candidatos deverão comparecer no local indicado (conferir previamente em www.unir.br) pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início, portando caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade com foto. O atraso ou o seu não comparecimento, independentemente dos motivos, implicará automaticamente na eliminação do candidato.

6. No momento da aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou uso de aparelho eletrônico. Caso precise ausentar-se da sala, será acompanhado por um dos avaliadores ou fiscais. Qualquer desobediência a essas normas implicará em eliminação do candidato.
7. O candidato também será eliminado caso se comporte de modo descortês com algum dos avaliadores/fiscais ou outros candidatos, assim como se perturbar a ordem do recinto na hora da aplicação das provas.
8. O resultado da prova escrita será divulgado na página oficial da Instituição, www.unir.br, até o dia 09 de fevereiro de 2010. Os classificados serão convocados para a entrevista.
9. O prazo para pedidos de recurso expira dia 12 de fevereiro de 2010.
10. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras poderá anular qualquer questão da prova, assim como toda a avaliação, se houver entendimento de que houve prejuízo ao processo seletivo.
11. A Bibliografia básica para a prova de conhecimentos específicos, obrigatória para todos os candidatos, será composta pelas seguintes obras:
 - GNERRE, Maurizio. **Linguagem, escrita e poder**. São Paulo: Martins Fontes, 1985 (3. tiragem 2002).
 - ILARI, Rodolfo & BASSO, Renato. **O Português da Gente: a língua que estudamos, a língua que falamos**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
 - LYONS, John. **Linguagem e Lingüística: Uma Introdução**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
 - MATTOSO CAMARA Jr., Joaquim. **Estrutura da Língua Portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 1970 (26. ed. 1997).

B) Segunda fase – Prova de Língua Estrangeira:

A ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2010, das 14h às 18h.

1. A prova de Língua Estrangeira, cuja opção pelo idioma (Inglês ou Espanhol) deve constar no Formulário de Inscrição, terá a temática vinculada às Linhas de Pesquisa. Os candidatos devem responder às questões em Língua Portuguesa, podendo usar dicionários impressos.
2. O candidato deve obter nesta prova nota igual ou superior a sete (7,0). Se for selecionado e não atingir a nota mínima na prova de língua estrangeira, terá

seis meses para fazer uma nova prova e, se for reprovado novamente, será eliminado do Mestrado.

3. São de inteira responsabilidade do candidato o conteúdo expresso na prova e a sua entrega para um dos avaliadores ou fiscais da sala.
4. Para a prova de Língua Estrangeira os candidatos deverão comparecer no local indicado (em www.unir.br) pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início, portando caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade com foto.
5. No momento da aplicação da prova não será permitida consulta a aparelhos eletrônicos (apenas dicionários impressos) e se o candidato precisar ausentar-se da sala, será acompanhado por um dos avaliadores. Qualquer desobediência a essas normas implicará em eliminação.
6. O candidato também será eliminado caso se comporte de forma descortês com algum dos avaliadores/fiscais ou outros candidatos, assim como perturbar a ordem do recinto na hora da aplicação das provas.
7. O resultado desta prova será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2010 e o prazo para pedidos de recurso expira dia 12 de fevereiro de 2010.

C) Terceira fase –Análise do Projeto de Pesquisa:

1. O Projeto deve ser preparado em conformidade com o preceituado em Normas da ABNT, orientado à área, a uma das linhas de pesquisa (vide itens I, 3, 5 e 6 *supra*) e ao interesse curricular dos docentes do Mestrado (*cf.* item II.8, *supra*), com maiores informações sobre eles na página oficial da UNIR, e terá caráter eliminatório e classificatório, cuja nota de corte é sete (7,0).
2. O resultado desta fase será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2010.
3. O prazo para pedidos de recurso expira no dia 25 de fevereiro de 2010.

D) Quarta fase –Entrevista:

Será realizada nos dias 02 e 03 de março de 2010.

1. Na entrevista, o candidato será questionado sobre o conteúdo de seu Projeto de Pesquisa, sobre a sua formação acadêmica e sobre os seus planos como eventual aluno do Mestrado.

2. O candidato receberá nota de zero (0,0) a dez (10,0) a partir da média aritmética simples da nota atribuída individualmente pelos docentes entrevistadores. A nota de corte é sete (7,0).
3. Para a entrevista, o candidato deverá comparecer pelo menos trinta (30) minutos antes da hora agendada (informação a ser disponibilizada em www.unir.br), pois, na ausência de um dos candidatos, o subsequente será imediatamente convocado.
4. Em caso de não comparecimento ou atraso, independentemente do motivo alegado, o candidato estará automaticamente eliminado.

IV- RESULTADO FINAL:

1. As notas para a classificação final serão estabelecidas por intermédio de média ponderada, segundo o desempenho obtido pelos candidatos em cada etapa da avaliação.
2. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá à seguinte ordem: maior nota na Prova Escrita; maior nota no Projeto de Pesquisa, maior nota na Entrevista, e maior nota na Prova de Língua Estrangeira. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.
3. Até o dia 05 de março de 2010 será divulgada a lista dos candidatos selecionados (constando todas as notas) e os seus respectivos orientadores.
4. O prazo do recurso para esta etapa expira ao final do expediente do dia 10 de março de 2010.

V- MATRÍCULA

1. As matrículas serão efetuadas na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) nos dias 15 a 17 de março de 2010. Para ter a sua matrícula efetivada, o candidato selecionado deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, desde que o curso seja reconhecido pelo MEC, mas o aluno deverá entregar cópia do Diploma para poder se submeter ao Exame de Qualificação;
 - b) Uma foto 3x4 (atual);

- c) Formulário fornecido pela Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, no qual constarão as disciplinas a serem cursadas. Em tal documentação o aluno informará conhecer o Regimento Geral da UNIR e o Regimento Interno do Mestrado, declarando-se concordante com os seus termos;
 - d) Comprovante de residência; e
 - e) Outros documentos que a DIRCA possa vir a exigir ou em cumprimento da legislação vigente.
2. O candidato que não efetuar a sua matrícula no tempo devido ou não entregar os documentos citados no item anterior perderá a vaga e o Mestrado Acadêmico em Letras convocará o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

VI- CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS e LACTANTES

1. Candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes poderão entregar um requerimento (pessoalmente, por procuração ou via SEDEX) pedindo providências especiais para a realização das provas, tais como ambiente reservado, acompanhante para portadores de deficiência visual incapacitante, ou, conforme o caso, outra. O prazo será até o último dia da inscrição. O local será a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras, no Departamento de Línguas Vernáculas.
2. O requerimento dos portadores de necessidades especiais deverá estar acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a sua espécie, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos da legislação brasileira, com o nome legível e o número do registro do profissional.
3. Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais inscritos, sendo atendidas, nos termos da legislação vigente, as suas necessidades.
4. As lactantes terão direito de se ausentar da sala, acompanhadas de uma fiscal, para amamentar. A criança (lactente) não poderá ficar na sala da aplicação das provas e deverá estar sob a responsabilidade de outra pessoa, providenciada pela candidata.
5. O tempo que a lactante ficar fora da sala para amamentar poderá ser compensado ao tempo total estabelecido para as provas.

6. A UNIR e a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras não se responsabilizam pelas providências institucionais a serem tomadas se os candidatos portadores de necessidades especiais ou as lactantes não as informarem, no prazo estabelecido, e não encaminharem a documentação requerida por este Edital. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

VII- RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do EDITAL	13 de outubro de 2009
Período de Inscrição	14 a 16 de dezembro de 2009
Publicação das Inscrições Homologadas	18 de dezembro de 2009
Prazo para Recebimento de Recursos	23 de dezembro de 2009
Publicação das Decisões sobre os Recursos	28 de dezembro de 2009
Prova Escrita	03 de fevereiro de 2010
Prova de proficiência em língua estrangeira	04 de fevereiro de 2010
Resultados (Provas Escrita e de Proficiência)	09 de fevereiro de 2010
Prazo para Recebimento de Recursos (Provas)	12 de fevereiro de 2010
Publicação das Decisões sobre os Recursos	18 de fevereiro de 2010
Publicação do Resultado da Avaliação dos Projetos	22 de fevereiro de 2010
Prazo para Recebimento de Recursos (Projetos)	25 de fevereiro de 2010
Publicação das Decisões sobre os Recursos	01 de março de 2010
Entrevistas (por ordem alfabética)	02 e 03 de março de 2010
Resultado Final	05 de março de 2010
Prazo para Recebimento de Recursos (Res. Final)	10 de março de 2010
Publicação das Decisões sobre os Recursos	12 de março de 2010
Matrícula	15 a 17 de março de 2010

VIII- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Dúvidas devem ser encaminhadas ao correio eletrônico mestradoemletrasunir@yahoo.com.br.
2. Qualquer recurso ao processo seletivo, em relação às inscrições não homologadas ou em cada fase, deve ser entregue pessoalmente à Coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras no prazo máximo de setenta e duas (72) horas (nos dias úteis) após a divulgação do resultado. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras terá setenta e duas (72) horas para se manifestar.
3. Se alguma questão for anulada pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras, todos os candidatos receberão pontuação máxima referente ao item em questão. Contudo, anulando-se pelo menos

dois terços da prova, esta será cancelada e se tomarão providências para a realização de um novo exame, restrito aos candidatos habilitados pela homologação.

4. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras poderá alterar qualquer uma das datas citadas neste Edital. Se isso vier acontecer, as informações serão divulgadas em www.unir.br, pelo menos vinte e quatro (24) horas antes.
5. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras poderá, de forma complementar às informações deste Edital, entrar em contato com os candidatos, por via de correio eletrônico ou telefone.
6. Poderá ser selecionado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório.
7. O prazo de validade deste processo seletivo é até a data da matrícula dos aprovados no Mestrado Acadêmico em Letras, podendo ser prorrogado caso a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras entenda ser necessário.
8. Não haverá devolução de taxas pagas para a inscrição.
9. Os casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Letras.

Porto Velho, 13 de outubro de 2009.

Dra. Maria do Socorro Beltrão Macieira
Coordenadora